
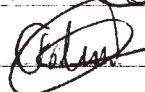
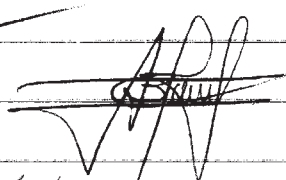
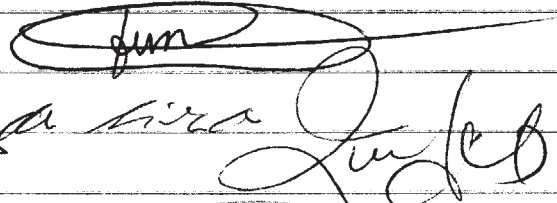


Ata da 12ª sessão Ordinária do 1º Período do 1º Bienio da 3ª Legislatura. Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Esperança do Pará no Plenário Gabriel Silveira Fontes, sob a Presidência do Vereador Benedito da Costa Araújo Neto. Estiveram presentes todos os Vereadores. Seguindo, o Presidente solicitou que todos ficassem de pé para a leitura bíblica e logo, após declarou aberta a sessão. Na sequência, Presidente solicitou a leitura da ata da sessão Ordinária anterior. Em discussão e não havendo objeção, a ata foi lida em votação, a qual foi aprovada sem alterações por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a leitura das matérias. Em atenção à Indicação Nº 010/2021 do Vereador Genterson Oliveira apresentando minutas de Projeto de Resolução Nº 001/2021 que "Cria a Comenda de Honra ao Mérito no Município de Nova Esperança do Pará, Estado do Pará e de outras Providências". Considerando a péssima falta de energia pela ausência do padrão onde fica o relógio marcador de energia, o Presidente informou que seria preferível o grande expediente por não ser possível transmitir a sessão, passando imediatamente para a ORDEM DO DIA. Foi colocado o Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final que encaminha à Mesa Diretora o Parecer do Relator e a proposta de Emenda Aditiva e Modificada ao Projeto de Lei Nº 005/2021 que dispõe sobre a criação do Curso Pré-vestibular municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nova Esperança do Pará, Pará, e das outras Providências; foi colocado ainda uma emenda modificadora de autoria do Vereador Elias Costa, ao Projeto de Lei Nº 005/2021. O Presidente informou que as matérias apresentadas acima saíram de pauta no momento. Seguindo, foi colocado o Parecer Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final que encaminha à Mesa Diretora o

do Relator do Projeto de Lei Nº 006/2021, que Requ-
 mente o Acesso à Informação no âmbito do Município de
 Nova Esperança do Piauí, Estado do Piauí, e de outras Provi-
 nciais. Em discussão e não havendo objeção, a matéria foi
 colocada em votação sendo aprovada. Sendo assim,
 Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Nº 006/2021
 aprovado por unanimidade sem alterações. Em ato conti-
 nuo, o Presidente convidou todos para a próxima reunião
 nada mais havendo a tratar, em nome de Deus e
 a Pátria declarou encerrada esta sessão. A presente ata
 é expressão da verdade e vai assinada pelos membros
 da Mesa Diretora e demais Vereadores que desejarem.





 Jéni Alberto da Silva
 Manoel Edson Vasconcelos